



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 22/12

2012/11/07



QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 2012

--- Ao sete de Novembro de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Raquel Silva tendo dito que vai reatar um assunto sobre o qual já se queria ter pronunciado na última reunião, contudo, por se tratar de uma reunião extraordinária sem período de antes da ordem do dia, hoje vai usar este período para explicar as razões pelas quais procedeu á sua entrega de pelouros, razões estas que, conforme declarou, foram dadas a conhecer ao senhor Presidente da Câmara pessoalmente e constam da carta que após essa conversa com ele lhe fez chegar em vinte e dois de outubro e cujo teor vai ler e se anexa á presente ata, dela ficando a fazer parte integrante, como a senhora Vereadora fez questão, tendo ainda dito que as tomadas de decisão e sentido de voto que venha a tomar nos assuntos que sejam presentes às reuniões desta Câmara serão sempre no interesse maior dos Paredenses e do território de Paredes.

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que, mais uma vez, solicita que o senhor Presidente dê resposta ao requerimento que apresentou por escrito e no qual era solicitada informação sobre os valores já despendidos com o projeto Planit Valley.-----

Continuando, disse que se revê nas razões apontadas pela senhora Vereadora Dra. Raquel Silva para a sua entrega de pelouros pois sempre disse que esta estratégia e esta posição do senhor Presidente da Câmara face aos senhores Vereadores, não lhes conferindo qualquer autonomia, já tinha sido amplamente criticada pelo partido socialista. Disse ainda que não compreende como é que um vereador que já detém o pelouro da educação, o qual tem tido diversos problemas para gerir, vai conseguir acumular mais dois pelouros, sobretudo quando o pelouro do ambiente lhe foi retirado pelas razões que são de todos conhecidas.-----



Foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Artur Penedos o qual disse que em relação ao que foi dito pela senhora Vereadora Dra. Raquel Silva, não estranha rigorosamente nada o que se passou pois é a própria natureza do senhor Presidente da Câmara que pratica uma asfixia democrática, como de resto já se passou entre ele e o senhor Granja da Fonseca e com o senhor Joaquim Neves.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes tendo dito que o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida deveria ser honesto porque sabe que ao Vereador Pedro Mendes nunca foram retirados quaisquer pelouros e, este sempre deu o seu melhor em todos aqueles que teve a seu cargo, não devendo o senhor Vereador vir agora colocar em causa a sua honorabilidade, sendo, como referiu, de muito mau tom pretender fazer parecer uma coisa que de facto o não é. Disse novamente que a si nunca lhe foi retirado qualquer pelouro e estas novas competências que lhe foram cometidas assumi-las-á e dará nestes novas matérias o seu melhor como tem sido seu apanágio em todas as demais que lhe têm sido confiadas. Continuando no uso da palavra disse que com estes comentários dos senhores Vereadores eleitos pelo PS só se vem mais uma vez demonstrar quão mal vai o PS de Paredes que apenas se consegue embrulhar em questões da vida corriqueira não tendo qualquer posição séria sobre os verdadeiros assuntos de interesse para Paredes.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que as verdadeiras razões que levaram a senhora Vereadora Dra. Raquel Silva a entregar os pelouros que detinha não são aquelas que ela mesma aponta, contudo respeita a posição que tomou e tendo dito que ela não é, nem será sua adversária e que, se um dia for candidata por outro partido terá a garantia de que vai ser uma campanha com debate de ideias e não uma campanha suja como aquela que tem sido conduzida pelo partido socialista. Continuando disse que soube que a senhora Vereadora iria entregar os pelouros que detinha por pessoas ligadas ao partido socialista, tendo reiterado o facto de respeitar a posição assumida pela senhora Vereadora e de que esta não será sua adversária política, tendo ainda dito que se o seu percurso político passar pelo PS acabará por trazer vantagens para este partido pelo facto de, como referiu, este estar com problemas sérios no seu interior. --



2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO DE 17/10/2012 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezassete de outubro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 2012/10/17.-----

3 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29/10/2012 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da reunião extraordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e nove de outubro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que mais uma vez a ata não reflete o que se passou naquela reunião o que já se tem tornado típico e que em nada dignifica o poder local não refletindo o que de facto se passa em cada reunião, razão pela qual vão votar contra.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que apesar do PS continuar a menosprezar os resultados efetivos dos eventos organizados pela Câmara Municipal, facto é que a avaliação independente da CISION acerca das vantagens económicas do Campeonato europeu de Hóquei em patins é da ordem dos catorze milhões de euros. -----

Colocado o assunto a votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2012/10/29.-----

4 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia sete de novembro, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e sete euros e setenta e nove cêntimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

5 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de trinta de outubro, a relação de pagamentos efetuados de oito a vinte e seis de outubro do corrente.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 21ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2012 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 20ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 11ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO



Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento, 21ª alteração orçamental ano 2012; modificação ao orçamento da despesa, 20ª alteração orçamental; modificação ao plano de atividades municipais, 11ª alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

7 - ATRIBUIÇÃO DA CHAVE DE HONRA DO MUNICÍPIO AO SR. DR. PEDRO SANTANA LOPES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Gabinete da Presidência, datada de dois de novembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a atribuição da Chave de Honra do Município, ao Dr. Pedro Santana Lopes.-----

No período de discussão deste assunto tomou a palavra o senhor vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que leu o texto da proposta e este é ridículo, sobretudo na descrição do percurso do senhor Dr. Santana Lopes, como é o caso de ali se dizer que ele aos 3 ou 4 anos se emocionava com os discursos de JFK, sendo que, como referiu, este tipo de afirmações também devem ser consideradas ridículas pelo próprio homenageado, assim como é ridículo dizer-se que aquele chegou à Assembleia da República como líder da bancada parlamentar quando deveria ter sido dito que ele chegou como deputado e só depois foi designado líder parlamentar.-----

Ainda no uso da palavra disse que houve muito pouco rigor na elaboração do texto e embora respeite a personalidade não lhe reconhece feitos para o concelho de Paredes que justifiquem esta homenagem.-----

Foi dada a palavra à senhora Vereadora Dra. Raquel Silva tendo esta dito que independentemente do texto há a personalidade e o percurso político, académico, cultural e social do homenageado, pelo que votará favoravelmente a proposta.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que subscreve integralmente



o que foi dito pela senhora Vereadora Dra. Raquel Silva e que lamenta o discurso do senhor Vereador Dr. Artur Penedos que é sempre no sentido demeritório quando são apresentadas propostas de homenagem a personalidades ligadas direta ou indiretamente ao PSD. Disse ainda que este tipo de postura não mancha o PS de Paredes, mancha sim o próprio concelho que não sabe reconhecer o que de bom foi feito pelo homenageado. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, COM 6 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 ABSTENÇÕES DO PS, ATRIBUIR A CHAVE DE HONRA DO MUNICÍPIO AO SENHOR DOUTOR PEDRO SANTANA LOPES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS PROPOSTOS.

8 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO EDUCATIVO E DE ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NO ÂMBITO DA EXP. INT ART ON CHAIRS - PROCº 124/DAP/12 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral cinquenta mil oitocentos e dezoito, datada de onze de outubro do corrente, a remeter, no âmbito do procedimento, por ajuste direto, para aquisição de Serviços para o desenvolvimento e implementação do programa de serviço educativo e de envolvimento da comunidade no âmbito da exposição internacional "Art On Chairs", os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo estipulado no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE).-----

No período de discussão do presente assunto tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Raquel Silva, tendo dito que tem consigo características pessoais como a lealdade e fidelidade e características profissionais como a disciplina de voto e que, enquanto teve pelouros adstritos, a sua disciplina de voto foi sempre honrada, pelo que, não é por tomar agora posições diferentes daquelas que tomava, que tal implique uma mudança de



opinião, somente deixa de estar presa a essa disciplina de voto, e as posições que agora assume são na defesa do interesse dos paredenses. Ainda no uso da palavra disse que gostava de saber se estas atividades são de facto para levar a efeito até ao final do mês de novembro e se estão incluídas nos respetivos planos escolares.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes tendo dito que estas atividades, na sua grande maioria já se encontram incluídas nos planos das escolas e que aquelas que de facto não estejam serão integradas pois existe uma grande coordenação de esforços e de entendimento entre a Câmara Municipal e os agrupamentos de escolas.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que concorda que de facto deve haver coerência como de resto o demonstrou em 2001 relativamente à concessão dos sistemas de abastecimento domiciliário de água, mas que também é um facto que, até na última reunião, foram tratados assuntos que a senhora Vereadora defendeu e agora demonstra posição contrária à que então defendeu. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD, 1 VOTO CONTRA DA SENHORA VEREADORA DRA. RAQUEL SILVA E 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA.-----

O PS apresentou a seguinte declaração de voto: "O PS vota contra a aprovação deste assunto, não só porque são contra as adjudicações que são feitas por ajuste direto e que assim favorecem uns e prejudicam outros, mas também porque não querem ser cúmplices desta posição da Câmara Municipal de favorecimento dos amigos."-----

A senhora Vereadora Dra. Raquel Silva apresentou a seguinte declaração de voto: "Voto contra, pelas mesmas razões já invocadas anteriormente (nomeadamente a realidade económico-financeira do nosso Município). Saliento, no entanto, que mantenho a convicção de que não percepciono qualquer envolvimento da Comunidade Local e as



actividades apresentadas ficam claramente aquém dos objectivos apresentados.”-----
O senhor Vereador Dr. Pedro Mendes apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto a favor porque se trata de um projeto que muito tem engrandecido o concelho de Paredes e a sua comunidade escolar que se encontra perfeitamente familiarizada com o mesmo e empenhada em levar o mesmo por diante e porque este é um projeto que apoia os alunos no seu processo de formação.” -----

9 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA E UM WORKSHOP NO ÂMBITO DA EXP. INTERNACIONAL ART ON CHAIRS, CO-DESENVOLVIMENTO DE CONCEITOS DE COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DA CIDADE CRIATIVA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA APETRECHAMENTO DA FÁBRICA DO DESIGN - PROC.º 123/DAP/12 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral cinquenta mil trezentos e setenta e cinco, datada de nove de outubro do corrente, a remeter, no âmbito do procedimento, por ajuste direto, para aquisição de serviços para organização de uma conferência e um workshop no âmbito da exposição internacional “Art On Chairs”, co-desenvolvimento de conceitos de comunicação no âmbito da cidade criativa e aquisição de material para apetrechamento da Fábrica de Design, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo estipulado no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE).-----

No período de discussão do presente assunto a senhora vereadora Dra. Raquel Silva disse que o senhor Presidente da Câmara certamente se recordará que nesta mesma sala quando reuniu os dirigentes e coordenadores da Câmara Municipal para lhes explicar o projeto, referiu que a senhora Vereadora Dra. Raquel era contra o projeto, não pelo projeto em si mesmo mas porque entende que não é o momento certo para este tipo de investimentos quando há coisas muito mais necessárias. Por esta razão, tal como referiu, a



este propósito não mudou de opinião. Disse também que acha estranho que esta conferência e este workshop que vai custar cerca de 18 mil euros, só seja aberto a instituições que são parceiras no evento quando deveria ser aberto a todas as que pretendessem participar.-----

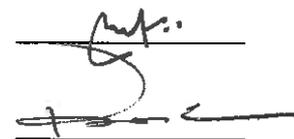
Tomou a palavra o senhor Presidente tendo dito que o evento se destina a todos e não apenas alguns, contudo e como será fácil de depreender, quando se pretende que haja uma fixação de jovens no concelho com formação e especialização nestas áreas, o palco mais rápido para o conseguir será entre as instituições parceiras, não sendo exclusivo destas como se pretende fazer parecer.-----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo este dito que gostaria de enfatizar o valor estimado para este projeto que se pretende agora aprovar e que acha estranho como é que uma Câmara que tem um passivo de cem milhões gasta dinheiro em projetos desta natureza.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo dito que acha estranho que haja vereadores que são ou dizem agora ser contra este investimento quando votaram favoravelmente um orçamento e um plano de atividades onde ele estava previsto e que foi amplamente discutido no seio do partido pelo qual foram eleitos e onde não houve qualquer oposição. Disse ainda que é um projeto que representa o melhor investimento alguma vez feito na indústria do mobiliário, não só em Paredes mas no país, daí considerar que não é um projeto do PSD mas sim um projeto de Paredes que, desta forma, vai permitir que os seus industriais tenham acesso a outros mercados.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD, 1 VOTO CONTRA DA SENHORA VEREADORA DRA. RAQUEL SILVA E 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA.-----

O PS apresentou a seguinte declaração de voto: "Votamos contra por que se trata de um ajuste direto e porque não se entende quais as razões pelas quais uma Câmara que apresenta um passivo de cem milhões pode neste momento estar a pensar neste tipo de investimentos com um custo de cerca de dezoito mil euros."-----

A senhora Vereadora Dra. Raquel Silva apresentou a seguinte declaração de voto: "Voto contra, pelas mesmas razões já invocadas anteriormente (nomeadamente a realidade económico-financeira do nosso Município). Realço e lamento, no entanto, entre outras coisas, o facto da Conferência não se destinar ao público em geral, potencial interessado na participação e ser só destinada a alunos e docentes das instituições de Ensino Superior parceiras do Art on Chair. Esta não abertura ao público em geral denota a falta de vontade de envolver a Comunidade Local. A documentação não permite, também, perceber o local da realização do evento, mas julgo que só poderá ser em Paredes."-----

10 - PARECER PRÉVIO (ARTIGO 26º DA LOE)- AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DO CAIXOTE DA TRASEIRA HALLER DA VIATURA 25-83-GB AFETA À LIMPEZA PÚBLICA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral vinte e sete mil quinhentos e noventa e um, datada de vinte e seis de outubro, a remeter, no âmbito do procedimento, por ajuste direto, para aquisição de serviços de reparação do caixote da traseira haller da viatura 25-83-GB afeta à limpeza pública, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo estipulado no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE).-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER



FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA.-----

O senhor Vereador Dr. Artur Penedos, após o senhor Presidente ter colocado a votação o presente assunto, demonstrou interesse em discutir o mesmo, tendo o senhor Presidente dito que não se tendo inscrito no momento certo para o efeito não o autorizava agora a intervir, tendo-lhe retirado a palavra.-----

O senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse ainda assim que é vergonhoso que não se deixem a todos os elementos do executivo fazer as intervenções em cada assunto que entendam por bem, tendo-se todos os Vereadores eleitos pelo partido socialista retirado da sala. -----

11 - QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CANDIDATURA POPH APROVADA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORMAÇÃO - PROC.º 128/DAP/12 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral cinquenta e dois mil duzentos e seis, datada de dezoito de outubro do corrente, a remeter ao executivo, para ratificação, no âmbito do procedimento, na modalidade de ajuste direto para a contratação de empresa de formação, o parecer prévio que não foi colhido previamente, mercê da extrema urgência do procedimento. -----

Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE POR SE RECONHECER A URGÊNCIA E MÉRITO NA TOMADA DE DECISÃO.-----

A senhora Vereadora Dra. Raquel Silva apresentou a seguinte declaração de voto: "Voto a favor. Tendo eu sempre presente que os resultados no Serviço Público se devem à



qualidade dos seus intervenientes, sempre me pautei e promovi a necessidade de ser realizada formação e qualificação para os mesmos. Considerando esta minha posição, regozijo-me pela aprovação desta candidatura ao POPH/QREN para a qualificação dos profissionais da Administração Pública Local. Aproveito para manifestar o meu apreço pelas pessoas que elaboraram a referida candidatura." -----

12 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PERFORMANCES COREOGRÁFICAS A INTEGRAR NA PROGRAMAÇÃO GERAL DA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL ART ON CHAIRS - PROCº 127/DAP/12 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral cinquenta e três mil novecentos e vinte e oito, datada de vinte e nove de outubro do corrente, a remeter, no âmbito do procedimento, por ajuste direto, para aquisição de serviços para o desenvolvimento de performances coreográficas a integrar na programação geral da exposição internacional "Art On Chairs", os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo estipulado no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE).-----

Durante o período de discussão do presente assunto a senhora vereadora Dra. Raquel Silva disse que estas atividades de dança supostamente vão decorrer até final do mês de novembro, contudo ainda não viu nenhuma e não está em crer que o sejam dentro deste período.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que efetivamente o que consta do caderno de encargos é no fundo a calendarização que estava prevista aquando da candidatura, contudo de facto não ocorrerá nesse período mas no mesmo período temporal após a adjudicação.-----

Colocado o assunto à votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 1 VOTO CONTRA DA SENHORA VEREADORA DRA. RAQUEL SILVA, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA. -----

A senhora Vereadora Dra. Raquel Silva apresentou a seguinte declaração de voto: "Voto contra, pelas mesmas razões já invocadas anteriormente salientando o facto de que as condições económico-financeiras do nosso País e do Município não se compadecem, neste momento, com o valor e importância da Actividade em causa. Questiono a data de início da actividade, mas julgo que só poderá ter sido aquando da abertura da Exposição Internacional Art on Chair." -----

13 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA VENDA AMBULANTE DE VELAS E FLORES, JUNTO AO CEMITÉRIO DE VILELA, EM QUE É REQUERENTE MARIA DA GRAÇA FERREIRA DA ROCHA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único para ratificação do despacho do Exm.º Senhor Presidente de autorização especial para venda ambulante de Velas e Flores, junto ao Cemitério de Vilela, de 31 de outubro a 02 de novembro à município e requerente Maria da Graça Ferreira da Rocha.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO QUE AUTORIZA A VENDA AMBULANTE DE VELAS E FLORES À MUNÍCIPE MARIA DA GRAÇA FERREIRA DA ROCHA, NOS TERMOS EM QUE FOI REQUERIDA.-----



14 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA VENDA AMBULANTE DE VELAS E FLORES, EM QUE É REQUERENTE ALBANO BARROS MOREIRA DA SILVA - RATIFICAÇÃO DO INDEFERIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único para ratificação do despacho do Exm.º Senhor Presidente de indeferimento de autorização especial para venda ambulante de Velas e Flores, junto ao Cemitério de Paredes, no dia 01 de novembro ao munícipe e requerente Albano Barros Moreira da Silva.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DE INDEFERIMENTO PARA A VENDA AMBULANTE DE VELAS E FLORES AO MUNÍCIPE ALBANO BARROS MOREIRA DA SILVA, NOS TERMOS EM QUE FOI REQUERIDA.-----

15 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA VENDA AMBULANTE DE FLORES E VELAS, JUNTO AO CEMITÉRIO DE LORDELO, EM QUE É REQUERENTE ALBANO BARROS MOREIRA DA SILVA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único para ratificação do despacho do Exm.º Senhor Presidente de autorização especial para venda ambulante de Velas e Flores, junto ao Cemitério de Lordelo, de 31 de outubro a 02 de novembro à munícipe e requerente Albano Barros Moreira da Silva.-----

Colocado o assunto a votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO QUE AUTORIZA A VENDA AMBULANTE DE VELAS E FLORES AO MUNÍCIPE ALBANO BARROS MOREIRA DA SILVA, NOS TERMOS EM QUE FOI REQUERIDA.-----

16 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA VENDA AMBULANTE DE VELAS E FLORES, JUNTO AO CEMITÉRIO DE PAREDES, EM QUE É REQUERENTE MARIA LIBRAÇÃO MOREIRA GABRIEL DA ROCHA - RATTIFICAÇÃO DO INDEFERIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único para ratificação do despacho do Exm.º Senhor Presidente de indeferimento de autorização especial para venda ambulante de Velas e Flores, junto ao Cemitério de Paredes, no dia 01 de novembro, à munícipe e requerente Maria Libração Moreira Gabriel da Rocha.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DE INDEFERIMENTO PARA A VENDA AMBULANTE DE VELAS E FLORES À MUNÍCIPE MARIA LIBRAÇÃO MOREIRA GABRIEL DA ROCHA, NOS TERMOS EM QUE FOI REQUERIDA.-----

17 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA VENDA AMBULANTE DE FLORES E VELAS , JUNTO AO CEMITÉRIO DE VILELA, EM QUE É REQUERENTE MARIA JOSÉ DA SILVA BARROS - RATIFICAÇÃO DO INDEFERIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único para ratificação do



despacho do Exm.º Senhor Presidente de indeferimento de autorização especial para venda ambulante de Velas e Flores, junto ao Cemitério de Vilela, de 31 de outubro a 02 de novembro, à munícipe e requerente Maria José da Silva Barros.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DE INDEFERIMENTO PARA A VENDA AMBULANTE DE VELAS E FLORES À MUNÍCIPE MARIA JOSÉ DA SILVA BARROS, NOS TERMOS EM QUE FOI REQUERIDA.-----

18 - PEDIDO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL - MUNÍCIPE MARIA CRISTINA MONTEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta mil trezentos e trinta e quatro, datada de vinte e quatro de outubro do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Maria Cristina Monteiro, em que é proposto o perdão da dívida, referente à tarifa de resíduos sólidos urbanos.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PERDÃO DAS DÍVIDAS EXISTENTES EM PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL EM CURSO, BEM COMO A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS À MUNÍCIPE MARIA CRISTINA MONTEIRO, COM FUNDAMENTO NO RELATÓRIO SOCIAL.-----

19 - PROCESSOS DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE FREQUÊNCIA NAS PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e três mil seiscentos e noventa e quatro, datada de vinte e nove de outubro do corrente, a remeter, à apreciação do executivo, seis pedidos de isenção de taxa de frequência nas Piscinas Municipais, acompanhados do relatório social e respetivo parecer técnico, emitidos pelo Pelouro de Ação Social.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E TENDO POR BASE AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE SUSTENTAM AS RESPETIVAS PROPOSTAS DE DECISÃO, COM AS QUAIS SE CONCORDA, DEFERIR OS PEDIDOS DE: LUCINDA CARNEIRO DA SILVA NEVES; MANUEL ALVES DAS NEVES; CLÁUDIA SUSANA FERNANDES SOUSA (MENOR: HENRIQUE FERNANDO SOUSA FONSECA); PALMIRA MOREIRA SOARES; MARIA TERESA NOGUEIRA OLIVEIRA (MENOR: PEDRO NUNO OLIVEIRA CARDOSO); MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DURÃES MARQUES (MENOR: CATARINA DURÃES MARQUES).-----

20 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE MANUEL MOREIRA NETO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil trezentos e sete, datada de onze de outubro do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe Manuel Moreira Neto, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AO MUNÍCIPE MANUEL MOREIRA



NETO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. ----

21 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - CLIENTE VEOLIA N° 3327691/3629295, INSTALAÇÃO N° 55743 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, com o número de identificação de processo geral, quarenta e um mil e quinhentos, datada de quinze de outubro do corrente, a propor a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos ao cliente veolia n.º 3327691/3629295, Francisco Moreira de Carvalho, uma vez que a habitação se encontra vazia, pelo facto de o requerente ser emigrante. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AO MUNÍCIPE FRANCISCO MOREIRA DE CARVALHO, CLIENTE VEOLIA N.º 3327691/3629295, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO. -----

22 - PEDIDO DE ISENCAO DA TRSU UTENTE N.14435 , EM QUE É REQUERENTE MANUEL GOUVEIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil e onze, datada de dezassete de outubro do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe Manuel Gouveia, em que é proposta a renovação da isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A



RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AO MUNÍCIPE MANUEL GOUVEIA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

23 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE MARIA CONCEIÇÃO NUNES TEIXEIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, nove mil e cinco, datada de dezassete de outubro do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Maria Conceição Nunes Teixeira, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS À MUNÍCIPE MARIA CONCEIÇÃO NUNES TEIXEIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

24 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE JOSÉ BARBOSA MACHADO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil cento e onze, datada de três de outubro do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe José Barbosa Machado, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AO MUNÍCIPE JOSÉ BARBOSA MACHADO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

25 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA O MENOR PEDRO SANTOS, EM QUE É REQUERENTE RUTE ANDREIA GONÇALVES DA SILVA MOREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

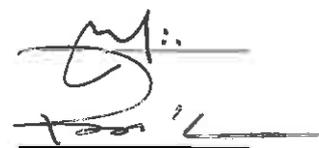
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta mil trezentos e quarenta e sete, datada de vinte e cinco de outubro do corrente, acompanhada do relatório social e respetivo parecer técnico, emitido pelo Pelouro de Ação Social, a remeter, para discussão e votação, o pedido de apoio na aquisição de fraldas para o filho Pedro Daniel Moreira dos Santos, de 3 anos, em que é requerente Rute Andreia Gonçalves da Silva Moreira, da Freguesia de Rebordosa.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE FRALDAS EFETUADO POR RUTE ANDREIA GONÇALVES DA SILVA MOREIRA PARA O FILHO MENOR PEDRO MANUEL MOREIRA DOS SANTOS, NO VALOR DE 250,00 EUROS.-----

26 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - PROPOSTA DE REGULAMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Juventude, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e sete, datada



de dois de novembro, a remeter, para discussão e votação, uma proposta de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Paredes.-----

No período de discussão do presente assunto a senhora Vereadora Dra. Hermínia Moreira referiu que esta proposta é uma alteração ao regulamento já em vigor e não propriamente um novo regulamento, alteração esta, que surge por força das recentes alterações legislativas nesta matéria. Mais disse que neste documento devem ser feitas algumas correções, concretamente na redação do artigo 8º pois onde se lê artigo anterior deve ler-se artigo 4º, o mesmo acontecendo na alínea c) do artigo 17º onde também deve ler-se a remissão como feita para aquele artigo 4º.-----

Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Raquel M. Silva a qual disse que reconhece a preocupação na correção de legislação por parte da Senhora Vereadora, ao trazê-las à reunião. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE NOS TERMOS APRESENTADOS E COM AQUELAS CORREÇÕES INTRODUZIDAS.----

A senhora Vereadora Dra. Raquel Silva apresentou a seguinte declaração de voto: "Voto a favor considerando importante e pertinente a actualização conforme a Lei (Lei 6/2012 de 10 de Fevereiro).-----

Com este Regulamento reactualizado pretende-se a participação da população jovem de Paredes, o seu envolvimento em todas as actividades que a eles se destinam, promovidas no nosso Concelho."-----

27 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no



número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo quinze horas e quarenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----